

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:446/91, a Lei Municipal nº.:3.378/2021, e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que os candidatos abaixo relacionados não se apresentaram para posse dentro do prazo determinado no Edital de Convocação Nº.:001/2022:

Cargo: Zelador (Domiciano Ribeiro)

Classificação	Nome
2º	FABRICIA DE ARAÚJO VIEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28(vinte e oito) dias de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO